



Para mais informações:

www.seg-social.pt

A informação contida neste folheto não substitui nem dispensa a consulta da lei.

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
Instituto da Segurança Social, I.P.

Fevereiro 2013

ALTERAÇÕES DOS VALORES DE PENSÕES 2013

www.seg-social.pt



Alteração do valor das Pensões 2013

A partir de fevereiro o valor das pensões é alterado com a aplicação da sobretaxa especial do IRS, o pagamento do subsídio de Natal em duodécimos e a contribuição extraordinária de solidariedade (CES).

Estas alterações decorrem da Lei do Orçamento de Estado para 2013 e são aplicadas com efeitos retroativos a janeiro.

Verifique como é calculado o valor da sua pensão através dos exemplos:

Pensão de 500 €:

- Taxa de IRS: 0%
- Sobretaxa = $3,5\% \times [(pensão + duodécimo) - (IRS + RMMG^* + duodécimo da RMMG^*)] = 3,5\% \times [(500 + 41,67) - (0 + 485 + 485/12)] = 0,57 \text{ €}$

Valor líquido da pensão/mês = $500 + 500/12 - 0,57 = 541,10 \text{ €}$

Pensão	500,00 €
Duodécimos subsídio Natal	41,67 €
Total pensão ilíquida	541,67 €
Retenção IRS	0,00 €
Total pensão líquida IRS	541,67 €
Sobretaxa especial	0,57 €
Valor final líquido	541,10 €

No mês de fevereiro:

- São pagos 2 duodécimos e retidos os valores da sobretaxa de janeiro e fevereiro.

Valor a pagar em fevereiro = $500 + 2 \times (500/12) - 2 \times 0,57 = 582,20 \text{ €}$

Pensão em fevereiro	500,00 €
Duodécimos subsídio Natal	83,33 €
Total pensão ilíquida	583,33 €
Retenção IRS fevereiro	0,00 €
Total pensão líquida IRS	583,33 €
Sobretaxa especial (2x)	1,14 €
Valor final líquido	582,20 €

Pensão de 900 €:

- Pensão + duodécimo = $900 + 900/12 = 975 \text{ €}$
- Taxa de IRS 2013 (casado dois titulares, para valor de 900 €) = 8,5%
Valor de IRS de retenção na fonte = $975 \times 8,5\% = 82,88 \text{ €}$
- Sobretaxa = $3,5\% \times [(Pensão + duodécimo) - (IRS + RMMG^* + duodécimo da RMMG^*)] = 3,5\% \times [975 - (82,88 + 485 + 485/12)] = 12,83 \text{ €}$

Valor líquido da pensão/mês = $975 - 82,88 - 12,83 = 879,29 \text{ €}$

Pensão	900,00 €
Duodécimos subsídio Natal	75,00 €
Total pensão ilíquida	975,00 €
Taxa Retenção IRS	8,50%
Retenção IRS	82,88 €
Total pensão líquida IRS	892,13 €
Sobretaxa especial	12,83 €
Valor final líquido	879,29 €

*RMMG = Remuneração Mínima Mensal Garantida (485 €)

No mês de fevereiro:

- São pagos 2 duodécimos: $900/12 + 900/12 = 150 \text{ €}$
- Retidos os valores da sobretaxa de janeiro e fevereiro: $2 \times 12,83 = 25,67 \text{ €}$
- Apurado o valor a reter de IRS 2013, de janeiro e fevereiro: $2 \times 82,88 = 165,75 \text{ €}$
- Acerto aos valores de IRS cobrados em janeiro à taxa de 2012:
$$\text{IRS retido} = (\text{IRS jan. e fev.}) - (\text{IRS jan. taxa de 2012}) = 165,75 - 45 = 120,75 \text{ €}$$

Valor a pagar em fevereiro = $900 + 150 - 120,75 - 25,67 = 903,58 \text{ €}$

Pensão em fevereiro	900,00 €
Duodécimos subsídio Natal(2x)	150,00 €
Total pensão ilíquida	1050,00 €
Taxa Retenção IRS	8,50%
IRS retido em janeiro	45,00 €
Retenção IRS fevereiro	1,14 €
Total pensão líquida IRS	929,25 €
Sobretaxa especial (2x)	25,67 €
Valor final líquido	903,58 €

Pensão de 1.500 €:

- Pensão + duodécimo = $1.500 + 1.500/12 = 1.625 \text{ €}$
- Taxa de IRS 2013 (casado dois titulares, para valor de 1.500 €) = 16,5 %
$$\text{Valor de IRS de retenção na fonte} = 1.625 \times 16,5\% = 268,13 \text{ €}$$
- CES = (CES mensal + CES subsídio Natal/12)
$$\text{CES mensal} = 1.500 \times 3,5\% = 52,50 \text{ €}$$
$$\text{CES subsídio Natal/12} = 4,38 \text{ €}$$
$$\text{CES total} = 52,5 + 4,38 = 56,88 \text{ €}$$

- Sobretaxa = $3,5\% \times [(\text{pensão} + \text{duodécimo}) - (\text{IRS} + \text{CES} + \text{RMMG}^* + \text{duodécimo RMMG}^*)]$
$$= 3,5\% \times [1.625 - (268,13 + 56,88 + 485 + 485/12)] = 27,11 \text{ €}$$

Valor líquido da pensão/mês = $1.625 - 268,13 - 56,88 - 27,11 = 1.272,88 \text{ €}$

Pensão	1.500,00 €
Duodécimos subsídio Natal	125,00 €
Total pensão ilíquida	1625,00 €
Taxa Retenção IRS	16,50%
Retenção IRS	268,13 €
Total pensão líquida IRS	1.356,88 €
CES - 1ª parcela	52,50 €
CES - duodécimo Natal	4,38 €
CES - Total	56,88 €
Sobretaxa Especial	27,11 €
Valor final líquido	1.272,88 €

No mês de fevereiro:

- São pagos 2 duodécimos: $1.500/12 + 1.500/12 = 250 \text{ €}$
- Retidos os valores da sobretaxa de janeiro e fevereiro: $2 \times 27,11 = 54,22 \text{ €}$
- Apurado o valor a reter de IRS 2013, de janeiro e fevereiro: $2 \times 268,13 = 536,26 \text{ €}$
- Acerto aos valores de IRS cobrados em janeiro, à taxa de 2012: $\text{IRS retido} = (\text{IRS jan. e fev.}) - (\text{IRS jan. taxa de 2012}) = 536,26 - 180 = 356,25 \text{ €}$
- CES = $56,88 \times 2 = 113,76 \text{ €}$

Valor a pagar em fevereiro = $1.500 + 250 - 54,22 - 356,25 - 113,76 = 1.225,77 \text{ €}$

Pensão em fevereiro	1.500,00 €
Duodécimos subsidio Natal (2x)	250,00 €
Total pensão ilíquida	1.750,00 €
Taxa Retenção IRS	16,50%
IRS retido em janeiro	180,00 €
Retenção IRS – fevereiro	356,25 €
Total pensão líquida IRS	1.393,75 €
CES - 1ª parcela	52,50 €
CES - duodécimo Natal	4,38 €
CES - Total (2x)	113,76 €
Sobretaxa Especial (2x)	54,22 €
Valor final líquido	1.225,77 €

Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES)

- Caso o pensionista aufera uma pensão da mesma natureza paga por outra entidade, o valor conta para aplicação da CES.
- A CES retida corresponderá à parcela da pensão paga pela Segurança Social, face ao valor total de todas as pensões.
- A CES apenas é aplicada a pensões da mesma natureza, ou seja, uma pensão de direito próprio (ex: velhice, invalidez, etc.) e uma pensão de direito derivado (ex: sobrevivência) não têm efeito cumulativo para a aplicação da CES.

IRS

A taxa de retenção na fonte de IRS é encontrada a partir da soma de todas as pensões pagas pela Segurança Social, sendo depois aplicada a cada uma delas.

Sobretaxa Especial

A sobretaxa especial é aplicada à soma das pensões recebidas pelo mesmo beneficiário, independentemente da sua natureza.



Legislação

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei Orçamento Estado 2013).
Despacho n.º 796-B/2013, de 14 de janeiro, retificado pela
Declaração n.º 45-A/2013, de 15 de janeiro.